

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e

Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, (Palácio dos Pioneiros) aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2021.

**ZULMAR CURZEL**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

#### ATO

**ATO: 012/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE QUEIROZ JUNIOR**, no Cargo em Comissão de Procurador Geral, da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, a partir de 01 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE;  
PUBLICA-SE;  
CUMPRÁ-SE.

Santo Antonio de Leverger - MT, 01 de novembro de 2021.

**RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 045/2021**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências.

**Considerando** o ofício 002/NAS/2021, junto ao despacho da Presidência ambos de 17 de novembro de 2021, e os pareceres jurídicos expedidos em 18 e 23 de novembro de 2021, e observando o disposto nos artigos 22 e 27 da Lei Municipal nº 1076/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER, Promoção de Classe Horizontal**, a Servidora **Neuza Ávila da Silva** em virtude da comprovação da habilitação exigida para a Promoção de Classe Horizontal, de acordo com a tabela abaixo:

| Servidora                     | Cargo    | Classe Anterior | Classe de progressão | Vigência a partir de |
|-------------------------------|----------|-----------------|----------------------|----------------------|
| Neuza Ávila da Silva (mat.46) | Zeladora | "C-5"           | "D-5"                | Novembro de 2021     |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 24 de novembro de 2021.

Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021 - SRP n° 007/2021 - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 3.555/00, pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de

junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **"Aquisição de Equipamento de Processamentos de Dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop"**.

Abertura dar-se-á no dia 13 de dezembro de 2021, às 13 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br).

Sinop – MT, 29 de novembro de 2021.

**Marceli Gomes**  
Pregoeiro – Portaria n° 013/2021

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### PORTARIA

**Portaria Nº 028/2021**

"CONCEDE FÉRIAS A SENHORA **MARIELE CRISTINA BENIN**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH"

O Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido férias a funcionária **MARIELE CRISTINA BENIN**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

**Art. 2º.** As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, que será gozada entre os dias 01 dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 30 dias do mês de novembro de 2.021.

**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

**AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO**  
1º Secretário

**Portaria Nº 029/2021**

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR **TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAUJO**, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE **PROCURADOR JURÍDICO** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH".

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Concedido férias ao Senhor **TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAUJO**, ocupante do Cargo efetivo de **Procurador Jurídico** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, lotado na Referência CE-06 do Anexo I do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e no Quadro VI do Anexo X na Classe B, Grau 2 do Plano de Cargos, Funções e Vencimentos da Câmara Municipal de Tapurah.

**Art. 2º.** As férias em questão se referem ao período aquisitivo de 02 de maio de 2019 à 01 de maio de 2020, que serão gozadas nos termos da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

**§1º.** 20 (vinte) dias, entre o dia **15 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.**

**§2º.** 10 (dez) dias restantes serão usufruídos em data oportuna a ser requerida pelo servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 30 dias do mês de novembro de 2.021.

**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registre-se e publique-se  
Na data supra

**AELTON ANTONIO FIGUEIREDO**  
1º Secretário